



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira “Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF”, Organização não Governamental, inscrita no CNPJ: 15.355.260/0014-71, estabelecida na cidade de Barretos/SP, sito à Rua Antenor Duarte Vilela nº 2002, Bairro Dr. Paulo Prata, neste ato representado pelo seu Presidente, conforme Estatuto Social, vem por meio deste tornar público o presente Edital 01/2023, para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 1 vaga em caráter temporário no quadro de prestadores de serviços de Orientação Social. O prestador deverá ter MEI ativa, voltada para execução desta especificidade, que mediante demanda e cronograma de atividades da ADRA em Barretos, poderá ser convocado para prestação do serviço. O presente edital que será disciplinado e regido pelas regras abaixo:

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS E DADOS RELATIVOS

1.1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.1 - O Edital do Processo Seletivo será disciplinado pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
- 1.1.2 - O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado e executado pela própria ADRA através de seu Presidente, com auxílio do corpo de Recursos Humanos da Instituição e comissão de avaliação.
- 1.1.3 - Os documentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser enviados por e-mail ou whatsapp, respeitando os prazos e condições no seguinte endereço: adra.barretos@adventistas.org ou 017-99670-5884.
- 1.1.4 - A inscrição no Processo Seletivo implicará imediatamente a aceitação tácita e expressa pelo candidato às regras e condições estabelecidas no presente edital.
- 1.1.5 - A seleção realizada por meio deste edital terá validade pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

1.1.6 - São condições para participação do presente Processo Seletivo:

- a) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- b) Possuir idade igual ou Superior a Dezoito anos no ato da inscrição, sob pena de ser automaticamente eliminado do aludido processo;
- c) Possuir o nível de escolaridade e habilidade legal para exercício da profissão exigida para o cargo.

1.1.7 - O Processo Seletivo realizar-se-á em três etapas:

- a) Primeira Etapa: Entrega de documentos;
- b) Segunda Etapa: Avaliação dos Currículos, documentos e entrevista;
- c) Terceira Etapa: Divulgação do Resultado Final.

1.2 - Das Vagas (Cargos), Carga Horária, Remuneração e Habilitação

1.2.1 - A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchido por candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo de acordo com as exigências do presente edital, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	ESCOLARIDADE HABILITAÇÃO
Prestação de serviço em orientação social	01	04	500,00	Ensino Médio

2) DAS INSCRIÇÕES





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

2.1 - As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas por e-mail ou WhatsApp no período de 15/02 a 17/02/2023. adra.barretos@adventistas.org e ou **(017) 99670-5884**

2.1.1 - Para inscrever-se o candidato deverá enviar o Curriculum Vitae, onde deverá ser especificado o cargo (Prestador de serviços de Orientação Social) ao qual quer concorrer e cópia do comprovante de escolaridade e títulos (quando houver).

2.1.2 - Será excluído do processo seletivo aquele que prestar qualquer informação falsa, inexata ou que não satisfazer a todas as exigências e condições estabelecidas pelo edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e a ciência do fato ocorra posteriormente.

2.1.3 - Não serão aceitas inscrições condicionais, parciais ou fora do prazo estipulado.

2.1.4 - A inscrição será gratuita.

3) DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 - Os candidatos que preencherem os requisitos e condições serão homologados e divulgados por um representante legal da instituição e Comissão Avaliadora no dia 22/02/2023 em rede social (facebook – CAAF Centro Adventista de Apoio à Família), mural afixado na recepção da Instituição, e será informado através do WhatsApp.

4) DA ENTREVISTA

4.1 Será agendada uma entrevista com horários a serem divulgados individualmente através de whatsapp no dia 23/02/2023.

4) DOS RESULTADOS

4.1 - Os resultados serão divulgados no dia 24/02/2023 a partir das 10 horas (horário de Brasília), listagem no Mural da recepção da ADRA, informado pelo WhatsApp e rede social Facebook.





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF
CNPJ/MF: 15.355.260/0014-71

5) DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação dar-se-á rigorosamente obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados e observada sempre a necessidade da ADRA.

5.1.2 - O candidato será contratado através de contrato como prestador de serviço (MEI).

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Todos os editais, convocações, avisos, resultados e demais informações inerentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas em rede social (facebook), site da ADRA Brasil, no mural da Recepção da ADRA, e informado pelo WhatsApp, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

6.1.2 - O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em exclusão de sua participação neste Processo Seletivo.

Barretos, 14 de fevereiro de 2023.

Laerte Lanza
Representante Legal
CPF: 057.731.238-35

